

LEI Nº 354/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Altera a Lei nº 341/2022 de 09 de dezembro de 2022, que instituiu a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

O PREFEITO DE RIO SONO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, encaminha a CÂMARA MUNICIPAL DE RIO SONO, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica incluído o Art. 2º - A na Lei nº 341/2022 de 09 de dezembro de 2022, com a seguinte redação.

"Art. 2º - A. Os Programas e Ações vinculados à Agenda Transversal e Multissetorial da Primeira Infância integra as prioridades e as metas da administração pública municipal para o exercício de 2023"

Art. 2º. Esta lei entre em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Sono - TO, aos 22 dias do mês de agosto de 2023.


ITAIR GOMES MARTINS
Prefeito Municipal